

COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS POVOS INDÍGENAS
Boa Vista (RR), maio de 1989

Aos Senhores Deputados e Senadores
Congresso Nacional - Brasília (DF)

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u>1/5/89</u>
Cod. <u>YADQ0465</u>

SUBSÍDIO FORNECIDO PELA
COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE RORAIMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
versus
GENOCÍDIO YANOMAMI E CORRUPÇÃO EM RORAIMA

Em dezembro de 1987, indignadas com a violência perpetrada contra os povos indígenas em Roraima e preocupadas com sua sobrevivência física e cultural, algumas entidades e pessoas criaram o Comitê de Solidariedade aos Povos Indígenas. O Comitê é formado por associações profissionais - de bairro - artísticas, sindicatos, federações, comissões, partidos políticos, igrejas e pessoas, sem distinção de credo religioso ou político, cor e nacionalidade.

Por ser a situação dos Yanomami a mais dramática e premente, desde sua criação, o Comitê de Solidariedade aos Povos Indígenas priorizou atividades de apoio a este povo ameaçado de genocídio. Mais uma vez o Comitê levanta sua voz para denunciar as arbitrariedades que estão sendo cometidas contra o povo Yanomami, tão indefeso e desprotegido; alerta contra a gravidade da situação social em Roraima; pede aos legítimos representantes do povo brasileiro para que criem uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, que apure quem são os verdadeiros responsáveis desta escandalosa situação de violência, corrupção, incostitucionalidade e desobediência civil, que faz com que sejam desrespeitados os seres humanos, a natureza e nossas próprias leis.

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO deverá investigar especialmente no sentido de apurar responsabilidades em relação à prática de genocídio que está sendo perpetrada; à redução e divisão das terras Yanomami; à manutenção dos garimpeiros em área Yanomami.

Para fundamentar nossa reivindicação e subsidiar os senhores parlamentares, é que, a seguir, faremos uma análise da situação, através de dados etnográficos, históricos e científicos.

1) Quem são os Yanomami?

Os Yanomami ocupam uma área de floresta tropical na região de fronteira entre o Brasil e a Venezuela. Totalizam uma população de aproximadamente 20.000 indígenas. No Brasil ocupam áreas compreendidas no recém-criado Estado de Roraima e no Estado do Amazonas e a população é estimada em 9.000 indivíduos. Constituem o maior grupo ainda em grande parte isolado do contato com a sociedade envolvente, tendo, inclusive, grupos arredios.

Vivem segundo seus padrões culturais tradicionais. O centro de expansão dos Yanomami tem sido a Serra do Parima. Ocupam a área desde tempos remotos e isso é comprovado pela tradição oral dos indígenas e por relatos de exploradores e membros de expedições científicas que percorreram a região.

2) Situação da terra.

Com a Portaria GM Nº 025 de 09/03/1982, o Ministro do Interior, Mário Andreazza, interditou uma área contínua de 7 milhões de hectares. Com a Portaria Nº 1817 de 18/01/1985, a FUNAI delimitou administrativamente o território Yanomami e encaminhou o processo ao Grupo de Trabalho Interministerial, estabelecendo a área como PARQUE INDÍGENA YANOMAMI. Com estas medidas reconheceu-se a ocupação e posse de seu território por parte dos Yanomami, e a exigência de manter o mesmo como área contínua a fim de salvaguardar a sobrevivência física e cultural deste povo. A recém-promulgada Constituição, em seu artigo Nº 231, que garante aos índios a posse exclusiva das terras que tradicionalmente ocupam, e o usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes, veio reforçar e consolidar os direitos dos indígenas.

Contradizendo e desrespeitando a interdição do Ministro Andreazza, a delimitação administrativa da FUNAI e a própria Constituição acima citadas, e para legitimar a invasão das terras indígenas, o governo federal editou a inconstitucional Portaria Interministerial Nº 160, fragmentando o território Yanomami em 19 áreas descontínuas, no meio de duas florestas nacionais e do Parque Nacional do Pico da Neblina. Dois meses após a publicação desta Portaria, uma outra de Nº 250, com data de 18 de novembro de 1988 é publicada, reafirmando a primeira no que tange às 19 áreas descontínuas, às duas florestas nacionais e ao Parque Nacional do Pico da Neblina, com a ressalva de que o restante da área indígena (território imemorialmente ocupado pelos Yanomami e bem da União, protegido pela Constituição Federal), no que diz respeito ao uso dos recursos naturais das duas florestas, é aberto também à exploração de não-índios.

3) Agressões ao povo Yanomami.

O Projeto Calha Norte, formulado e executado pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, tem por objetivo declarado "defender" as fronteiras do Norte do Brasil. Porém, seus objetivos reais são: integrar forçadamente os indígenas, liberando suas terras para a exploração econômica; desenvolver a região, especialmente viabilizando o extrativismo mineral; e criar segurança para investimentos do grande capital na fronteira amazônica. Este projeto foi implantado sem pedir um só voto ao Congresso Nacional, sem ouvir a sociedade civil e sem consultar os habitantes da região atingida. Suas obras continuam sendo realizadas causando estragos entre os habitantes da Serra das Surucucus, coração do território Yanomami.

Em agosto de 1987, cinco Yanomami foram massacrados por garimpeiros que invadiram a área indígena Paapi U. Dizendo-se preocupada com a integridade física daqueles que trabalhavam na área, e prometendo expulsar os invasores, a FUNAI retirou da área profissionais de saúde, cientistas, pesquisadores e missionários. A medida encorajou garimpeiros de todo o Brasil a invadirem a área Yanomami. Enquanto que os aliados dos indígenas, ainda hoje em dia, continuam sendo proibidos de voltarem à área, o número dos invasores ampliou-se, chegando a milhares. A própria imprensa local e a nacional noticiaram inúmeras mortes de Yanomami assassinados pelas armas de fogo dos invasores; ceifados por doenças por eles introduzidas e pela fome, pois suas roças são saqueadas; envenenados pelas águas poluídas pela garimpagem.

4) Situação social.

A corrida ao ouro nem sequer trouxe bem-estar social em Roraima, mas sim violência e uma grande perda do poder aquisitivo. A população é estrangulada pelo vergonhoso aumento diário dos preços, que têm base na cotação do ouro. Nem funcionários públicos estão mais conseguindo sobreviver com dignidade em Roraima. Há homens por todo canto e isso obriga a população a enfrentar desgastantes filas nos correios, nos bancos, nas lojas, nos supermercados. A criminalidade vem aumentando, bem como o número dos mendigos. Os garimpeiros estão sendo usados como bucha de canhão. Quando tiverem destruído o povo Yanomami, serão obrigados a evacuarem a área, que será tomada por empresas multinacionais, que já atuam na região, que nem a americana Gold Amazon (ver relatório do Secretário-Executivo do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH). Os garimpeiros também são ceifados pela fome, pela malária, pelas armas dos companheiros que lhes tiram o ouro, ou disputam uma vaga nos aviões para retornarem a Boa Vista. O meio ambiente está sendo depredado, a milenar floresta tropical é destruída, as águas são poluídas. O rio Uraricoera, que joga água no rio Branco, já trouxe problemas e doenças para a população.

5) Responsáveis, corrupção, ilegalidade, desobediência civil.

No decorrer de tantos anos de contato com as frentes de expansão da sociedade ocidental, os indígenas foram gradativamente dizimados por doenças, expulsos de suas terras, tratados como escravos, explorados como mão-de-obra barata. Para justificar suas ações etno e genocidas, a classe dominante veiculou idéias racistas e preconceituosas, que foram sendo assimiladas pela população. Os indígenas são até considerados responsáveis pela pobreza e pelos fracassos nos empreendimentos econômicos em vez da política do Governo que, a partir de 1943, beneficiou grupos da aristocracia rural e funcionários públicos. Em Roraima os meios de comunicação são escassos e manipulados pelo Governo, pela oligarquia e pelos grupos empresariais. Assim, também por ser mal informada, a sociedade civil permanece omissa ou hostil aos indígenas.

Através de uma campanha jornalística irresponsável, setores políticos e econômicos locais veiculam a necessidade de ocupar e explorar as terras Yanomami como única alternativa de desenvolvimento do novo Estado.

Autoridades constituídas, políticos, militares, funcionários que exercem cargos comissionados em órgãos públicos, servidores da FUNAI, jornalistas, pessoas estas que deveriam zelar pelo cumprimento das leis constituídas e fazê-las respeitar, estão engrossando as fileiras dos invasores, bem como estão incentivando a invasão e o conflito social, que estão levando os Yanomami ao genocídio (ver Caderno Especial do jornal Zero Hora, 05/02/89).

O número dos invasores é propositalmente aumentado na tentativa de criar uma situação de fato, uma situação irreversível. Muitas e sofisticadas armas estão sendo introduzidas entre os garimpeiros. Esta militarização caracteriza-se como uma disposição de resistência frente à possibilidade de uma retirada dos invasores da área, com isso representando um gravíssimo ato de desobediência civil.

A característica básica da exploração ilegal das riquezas minerais é a clandestinidade e por isso apresenta perdas financeiras para o Brasil e para o Estado de Roraima, já que somente uma pequena parcela da produção é registrada pela Receita Federal, gerando, por conseguinte, evasão de recursos fiscais. Além dessa perda, deve ser considerada também a evasão de divisas, já que parte dessa produção sai para a Venezuela, Guiana e Paraguai. Estamos assistindo a um verdadeiro saque dos bens da União.

Prezados Senhores Deputados e Senadores,
é frente à gravidade da situação acima descrita, que este Comitê pede que seja criada a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Definitivamente, deve ser desmascarado o pequeno grupo de pessoas que detêm o poder político e econômico em Roraima. Estão defendendo apenas seus interesses pessoais e por isso são eles os verdadeiros representantes e agentes do capitalismo internacional. Não podemos deixar Roraima entregue aos corruptos que estão matando os Yanomami, tornando o povo roraimense um bando de mendigos, destruindo a natureza, saqueando os bens da União, desrespeitando as leis, fomentando a desobediência civil.

Na certeza de que a verdade e a justiça serão feitas, aguardamos a corajosa, ética e patriótica tomada de posição do Congresso Nacional.